

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal

Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo

APROVADO

em Sessão de

MOÇÃO Nº

002/2010

O Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

23 FEV 2010

Propõe

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas

as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida aos organizadores do **I Acampamento de Carnaval com Cristo**, ocorrido nos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2010 na Fazenda Bela Vista em Santa Fé do Sul.

A realização desta festa propiciou momentos de oração, louvor e pregações que realmente emocionaram, motivaram e despertaram a fé de cada um que esteve participando. Eventos como esse é de uma singularidade importantíssima, atrai crianças, adolescentes, jovens e famílias inteiras, que passam os dias de carnaval de uma forma harmoniosa com sigo mesmo. O Carnaval com Cristo é uma forma diferente de lazer, une as pessoas através da palavra de Deus. Apesar do Carnaval ser a maior festa popular brasileira onde a agitação toma conta do país, o I Acampamento de Carnaval com Cristo foi um sucesso, teve a participação de muitos fiéis, o que despertou a atenção desta Casa de Leis. O êxito deste evento deve se ao fato de que toda a organização foi devidamente planejada e estudada a participação intensa dos Padres Lorenzo e Marcio Roberto, juntamente com a Renovação Carismática e a Pastoral da Juventude, que engajados viabilizaram uma maravilhosa festa proporcionando descontração e alegria a todos, razão pela qual se tornam merecedores de todos os encômios desta edilidade.

Que cópia desta, porém, sincera e justa homenagem seja encaminhada aos Reverendíssimos Padres Lorenzo e Marcio Roberto, Padres da Paróquia São João Batista, bem como a Renovação Carismática e Pastoral da Juventude, sendo extensiva a todos que colaboram direta e indiretamente, para o êxito do I Acampamento de Carnaval com Cristo, rogando enaltecimento e gratidão deste legislativo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de fevereiro de 2010

ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador PSDB

EDINHO BARBIERI
Vereador

JOSÉ MÍDIO CALAZANS
Vereador

MARCELO EDUARDO FERNANDES PRONTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 FEV 2010
PROT. Nº 051
PROTOCOLO

CELIO MILER
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

FÁBIO DOS REIS VICENTE
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP
Níveto Facione
Vereador

ANTONIO DONIZETE DE BALLETTI
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CLAUDINEI DOS SANTOS
1º Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP